

COMUNICADO AO MERCADO

**RIZA RENDA IMOBILIARIA FEEDER FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

CNPJ/ME nº 66.834.182/0001-04

Banco Daycoval, instituição devidamente autorizada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteira de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.793, Bela Vista, CEP 01.311-200, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 62.232.889/0001-90 (doravante simplesmente denominado “ADMINISTRADOR”), na qualidade de administrador do Fundo RIZA RENDA IMOBILIARIA FEEDER FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO RESPONSABILIDADE LIMITADA (“Fundo”), vem a público por meio desta comunicar:

- Nos termos da política de distribuição prevista nos documentos da oferta do Fundo, será pago o valor de R\$ 0,3428211845794393 por cota, perfazendo o montante total de R\$ 1.467.274,67 no dia 22/09/2026 (“Pagamento”), aos investidores que detinham cotas do Fundo no fechamento dos mercados do dia 21/09/2026. O Pagamento tem como base o resultado da carteira do Fundo durante o mês de AGOSTO de 2026.
- A distribuição foi realizada a título de distribuição de resultados e, caso aplicável, os investidores foram tributados conforme sua classificação tributária.

Permanecemos a disposição para maiores esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo, 21 de setembro de 2026

RIZA RENDA IMOBILIARIA FEEDER FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO
RESPONSABILIDADE LIMITADA, representado por
seu administrador **BANCO DAYCOVAL**.